



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

## **PROJETO Nº 010/2023 - DE 31 DE MARÇO DE 2023**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$499.741,17 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>499.741,17</b>
02	05	01	ESPORTE E LAZER	
	374	28.812.0009.1036.0000	Construção Cancha de Bocha e malha	280.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 048	Emenda 2023.3549300.50040	
02	05	01	ESPORTE E LAZER	
	375	27.812.0009.1036.0000	Construção Cancha de Bocha e malha	46.347,84
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
	359	04.122.0011.2019.0000	Manutencao dos Servicos Administrativos	30.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	SETOR FINANCEIRO	
	376	04.123.0010.2071.0000	Serviços Geoprocessamento	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 10200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 048	Emenda 2023.3549300.50040	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

## PROJETO Nº 010, DE 31 DE MARÇO DE 2023

02 07 01 SETOR FINANCEIRO

377	04.123.0010.2071.0000	Serviços Geoprocessamento	5.393,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

361	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	18.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

Fontes de Recurso	<b>400.000,00</b>
02 00	400.000,00

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso	<b>99.741,17</b>
01 00	99.741,17

**Artigo 3º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO BARBERINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---